



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º ___/2024

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

SENHOR PRESIDENTE

Requiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 e seguintes do Regimento Interno deste Poder, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Excelentíssima Ministra Rosa Weber, então Presidente do Conselho Nacional de Justiça, pela elaboração do “Manual de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista” em 2023.

JUSTIFICATIVA

Preparar a Justiça para o atendimento e o acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é o principal objetivo do manual lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resultado dos estudos desenvolvidos pelo grupo de trabalho criado pela Portaria CNJ n. 315/2022, que contou com a participação de especialistas em autismo, representantes de entidades da sociedade civil e do poder público.

O manual - que pode ser acessado na intranet da corte - foi publicado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), traz pontos importantes para a compreensão de determinadas circunstâncias diretamente relacionadas ao TEA, que podem auxiliar na recepção e no atendimento a esse público.

A publicação traz diversas recomendações, tais como não tratar atos de independência pessoal praticados por pessoas com autismo como surpresa ou ato digno de parabenização; não fazer comparações entre autistas; não utilizar tom de voz infantil para se comunicar com pessoas com autismo; simplificar a linguagem jurídica; flexibilizar protocolos em casos de necessidades pontuais e capacitar o quadro funcional para a





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

temática autista e barreiras atitudinais. Além disso, o manual também destaca a importância da atenção e previsibilidade no atendimento a pessoas com TEA. É recomendado que os profissionais descrevam eventos e enviem informações importantes com antecedência, explicando, se possível, o roteiro do que vai ocorrer, como em uma audiência.

O Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista fortalece a promoção dos direitos das pessoas com TEA.

Diante de todo exposto e pela relevância dos fatos, julgo de suma importância a aprovação da presente Moção de aplausos.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. Luciano Pimentel**, aprovou a **MOÇÃO Nº _____/2024**, a Excelentíssima Ministra Rosa Weber, então Presidente do Conselho Nacional de Justiça, pela elaboração do “Manual de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista” em 2023.

Sala das Sessões em 29 de abril de 2024.

Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 03/05/2024 11:02

Checksum: **2CEDB96F1736DC4AEF221C8103EE8A797D91D345079729BB33C4FEC20F07D3B2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.